

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES


LEI Nº 1.044, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970. -
Autoriza a Despesa com Ampliação de Cemité-
rio.

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Ge-
rais, usando das atribuições legais, considerando que a Câ-
mara Municipal não deliberou no tempo hábil sôbre o projeto
de lei que versa sôbre a matéria acima e tendo em vista o /
parecer do Departamento de Assistência aos Municípios (DAM)
nº 4.387, de 22 de novembro de 1967, promulga a seguinte
lei:

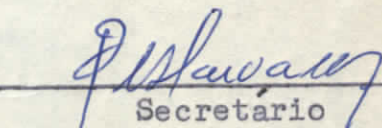
Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Guanhães, autorizado a
realizar a despesa com Ampliação de Cemitério, na
dotação 4.1.1.0.10.06, na importância de Cr\$ 5.
000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei /
entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de
1971.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 07 de dezem-
bro de 1970 (mil novecentos e setenta).



Prefeito Municipal



Secretario